

Políticas de Uso Aceitável

A Política de Uso Aceitável (PUA) das Tecnologias de Informação e Comunicação do Agrupamento de Escolas de Madeira Torres, tem como objetivo estabelecer os princípios orientadores da utilização adequada dos sistemas informáticos e redes de telecomunicações da escola.

A presente política de utilização aceitável é aplicável a todos os seus docentes, funcionários, alunos, encarregados de educação, colaboradores, parceiros e convidados.

Todos os intervenientes educativos devem estar conscientes da sua responsabilidade aquando do uso dos sistemas informáticos da escola, uso que deve assumir-se inerentemente legal, ético e profissional. Todos devem adotar, dentro do possível, as medidas necessárias para proteger os sistemas de dados e de informação contra acesso não autorizado, danos, perdas, abusos e roubo.

As normas e procedimentos foram baseados nas diretrizes legais vigentes e visam a utilização racional e consciente destes recursos e serviços, bem como a preservação e integridade de dados e utilizadores.

A utilização de equipamentos pessoais (computadores portáteis, telemóveis, tablets, entre outros) pelos elementos da Comunidade Educativa, quando ligados à rede do Agrupamento, é abrangida pela Política de Uso Aceitável, pelo Regulamento Interno, pela lei portuguesa e diretivas europeias.

Para assegurar todas as medidas que garantam uma boa prática digital em segurança, os utilizadores, ao tomarem conhecimento deste documento, no início do ano letivo, comprometem-se a:

1. Assegurar que os dados pessoais de alunos, professores ou pais/encarregados de educação são tratados de acordo com a legislação nacional, no que diz respeito à proteção de dados pessoais.
2. Utilizar as plataformas disponibilizadas pela escola de forma responsável.

3. Não deixar qualquer sistema informático ligado, sem que seja necessário iniciar sessão com palavra-passe ou sem encerrar a sessão, consoante o caso, a fim de evitar o acesso não autorizado a sistemas ou a dados pessoais.
4. Não fazer download de software ou ficheiros que provoquem danos, nem instalar software, através de outros meios, sem permissão do responsável PTIC ou da direção da escola.
5. Utilizar de forma segura a rede sem fios, através do nome de utilizador e palavra-passe, definidos pelo responsável PTIC, nos diversos equipamentos.
6. Fazer a validação em todas as plataformas e serviços do agrupamento com autenticação por *multifator* (palavra-passe e telemóvel);
7. Alterar a palavra-passe atribuída por defeito aquando da entrada do utilizador no agrupamento.
8. Definir palavras-passe que cumpram os requisitos mínimos de segurança (no mínimo 8 caracteres, utilizar caracteres especiais, letras maiúsculas e minúsculas); alterar frequentemente a palavra-passe; não partilhar as palavras-passes; alterar a palavra-passe sempre que a conta for bloqueada.
9. Realizar comunicações eletrónicas, com os alunos e pais/encarregados de educação, exclusivamente através de canais de comunicação aprovados, como por exemplo, através do correio eletrónico institucional, bem como nas plataformas adotadas pelo agrupamento.
10. Sempre que possível, recorrer à plataforma adotada pela escola para transferir documentos e ficheiros num ambiente protegido por uma palavra-passe.
11. Não utilizar dispositivos externos de gravação, substituindo-os pelos meios de armazenamento disponibilizados pelo agrupamento (nuvem, plataformas, rede da escola).
12. Informar o responsável PTIC caso existam problemas com a utilização de dispositivos móveis amovíveis e/ou outras situações anómalas ou suspeitas.
13. Não criar, transmitir, apresentar, publicar ou encaminhar qualquer material suscetível de assediar, ofender, causar incómodo ou ansiedade desnecessários a qualquer pessoa, ou que possa trazer descrédito para a escola.
14. Garantir que toda a atividade online não desrespeite ou ofenda de algum modo, o agrupamento, assim como toda a comunidade escolar.

15. Prevenir o *cyberbullying* (assim como todas as outras formas de *bullying*) de qualquer elemento do agrupamento. Caso se registem situações deste género, estas deverão ser comunicadas à Diretora, que agirá conformemente.
16. O acesso às plataformas da escola é seguro, logo não carece de utilização de VPN (*Virtual Private Network*).
17. Respeitar os direitos de autor e a propriedade intelectual.

Este documento será revisto regularmente, por todos os elementos que fazem parte da equipa digital, e sempre que seja necessário ou haja alteração das políticas do agrupamento.

Aprovado em Conselho Pedagógico...